

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone –fax (18) 3866-1138  
CNPJ N. 44.925.279/0001-90 -e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

## **DECRETO N° 86, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto de nº 79 que dispõe sobre o Horário Especial de Atendimento ao público em repartições públicas que especifica e dá outras providências”.

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO o Decreto de nº 79 que dispõe sobre o Horário Especial de Atendimento ao público em repartições públicas municipais.

**Artigo 2º** - As repartições públicas desta Prefeitura de Flora Rica/SP voltará em seu horário normal de funcionamento, sendo das 7h (sete horas) às 17h (dezessete horas);

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 12 de Dezembro de 2017.

---

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por afixação em data supra, no local de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12/12/2017.

**VALDEIR ALVES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração